



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20175184  
19/12/2017 23:42  
Documento ML - PAR 368/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 18/12/2.017, e registrado sob o nº 342/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à suprir as dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 19 de dezembro de 2.017.

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira**  
**Relator Especial**

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 19/12/2017 23:36 005184

